



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

**INDICAÇÃO Nº 069/2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, o agendamento para a reforma, ampliação, climatização e construção do muro da Escola Municipal José Roberto Pimentel comunidade Café Torrado.

**JUSTIFICATIVA**

A escola José Roberto Pimentel com o passar dos anos, não tem espaço suficiente para atender a demanda de alunos matriculados, geralmente ocupa o refeitório com uma turma de alunos por não ter sala para ministrar aulas. As prioridades se estendem com a necessidade da ampliação de uma sala de aula, do almoxarifado (depósito) que é pequeno, a climatização das salas de aulas, pois no período do verão as condições se tornam delicadas por conta do calor e principalmente da poeira, uma vez que a escola está construída à beira da estrada. E por fim, o muro da escola, pois o público são séries iniciais do fundamental I e II. E por entender que a escola precisa oferecer segurança aos alunos, pais e funcionários, assim como também, disponibilizar de espaços para desenvolver as atividades específicas, os projetos pedagógicos interdisciplinares, tendo em vista, a qualidade do ensino aprendido dos alunos e sucesso da escola, é que reiteramos como prioridade esta solicitação, como forma de suporte e melhorias no rendimento positivo da educação no nosso município.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 27 de Abril de 2021.

  
**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**